1.ª Votação	Resultado
10/12/91	Ap. un. unan.
2.ª Votação / /	
3.ª Votação / /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº 1065, DO EXECUTIVO

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo N.o 331/91

Data 09 de dezembro de 1991.

OMOVENTE: PREFEITO MUNICIPAL

SSUNTO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$ 57.870.013,84, TENDO COMO RECURSOS A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

COMISSÃO PERMANENTE DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 331/91

Parecer nº _____ Data : 10 / 12 / 91

Referência : PROJETO DE LEI Nº 1065, DO EXECUTIVO

Ao recebermos o Projeto de Lei nº 1065, do Executivo, passamos a examiná-lo atentamente e constatamos que é constitucional e que está elaborado de acordo com as normas legais. Está em condições de ser apreciado por esta Casa.

Sala das sessões, 10 de dezembro de 1991.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 568 — Fone (051) 652 1399

COMISSÃO PERMANENTE DE

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo nº 331/91

Parecer nº _____ Data : 10 / 12 / 91

Referência : PROJETO DE LEI Nº 1065, DO EXECUTIVO.

Com referência ao Projeto de Lei nº 1065, do Executivo, nosso parecer é favorável de que o mesmo seja apreciado e votado por esta Casa.

Sala das sessões, 10 de dezembro de 1991.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA

Butiá, 09 de dezembro de 1991

SENHOR PRESIDENTE

O Poder Executivo Municipal, vem através do presente encaminhar a Vossa Excelência e demais Nobres Vereadores, para apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei, cuja matéria trata da abertura de CréditoSuplementar, tendo como recurso a redução de Dotações Orçamentárias do Exercício de 1991.

Senhores Vereadores, o referido Crédito Suplementar, destina-se a reforçar as Dotações Orçamentárias de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais para pagamento do 13º salário, a ser pago até o dia 20 de dezembro.

Outrossim, informamos aos Nobres Vereadores, que as reduções orçamentárias referem-se a Atividades e Projetos não executados no exercício, tendo em vista as consequências da crise econômica do País, a qual, ocasionou a falta de recursos financeiros ao Município, para que o mesmo viabilizasse a execução dos referidos Projetos.

De acordo com as informações técnicas da Secretaria de Finanças e pela proximidade de encerramento do exercício, torna-se necessário a utilização das referidas dotações orçamentárias, a fim de possibilitar o pagamento do 13º salário dos Servidores Municipais, uma vez que o excesso de arrecadação previsto para o mês de dezembro, deverá ser canalizado para suplementar as rubricas de pessoal e de manutenção dos serviços administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, sendo o referido Projeto de Lei, essencial para execução do pagamento do 13ºsalário, solicitamos aos Nobres Edis, a votação e aprovação em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA

PROJETO DE LEI Nº 1065

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$ 57.870.013,84,TENDO COMO RECURSOS A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr$ 57.870.013,84 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e setenta mil, treze cruzeiros e oitenta e quatro centavos), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL
U.Orç:01-Câmara Municipal
2.001-Elaboração e Coordenação Legislativa
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 250.000,00
2.002-Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... Cr$ 710.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 575.000,00
2.005-Administração Cont.Financ. e Orçamentária da Câmara
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... Cr$ 341.000,00

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO
U.Orç:01-Gabinete do Prefeito
2.006-Coordenação e Manut.do Gabinete do Prefeito
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 232.000,00
2.007-Manutenção dos Serviços das SubPrefeituras e JSM
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... Cr$ 631.000,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administraçao
2.010-Manutenção dosServ. da Secretaria de Administração
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) ..... Cr$ 1.700.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 1.900.000,00

...

Digitalizado com CamScanner

. . .

3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 300.000,00

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças

2.012-Administração e Cont.Orç.Finanç.e Contábil da Prefeitura

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) ..... Cr$ 1.270.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 700.000,00

U.Orç:02-Encargos Gerais do Município

2.014-Despesas Gerais c/Pessoal Cedido, Mat. e Serviços

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) ..... Cr$ 190.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 4.900.000,00

2.019-Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas

3.2.5.1.00-Inativos ..... Cr$ 2.300.000,00
3.2.5.2.00-Pensionistas ..... Cr$ 560.000,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos

2.021-Administração da Secretaria,Serv.Eng,Topog. e Desenho

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) ..... Cr$ 770.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 800.000,00

2.022-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 400.000,00

2.024-Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 355.000,00

2.025-Manutenção e Conserv.de Praças,Parques e Jardins

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 460.000,00

2.026-Conservação de Ruas e Avenidas

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 6.350.000,00

2.027-Manutenção dos Serv. de Abastecimentos de Água Potável

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 230.000,00

U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários

2.030-Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 530.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 816.013,84

2.031-Conservação de Estradas Municipais

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 860.000,00

. . .

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educaçao e Cultura
2.033-Administração da Secretaria Munic.de Educação e Cultura
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... Cr$ 360.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 1.100.000,00
2.035-Manutenção do Ensino Pré-Escolar
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 260.000,00
2.037-Manutenção e Conservação do Ensino Regular
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 20.000.000,00
1.043-Implantação e Manutenção da Merenda Escolar
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 500.000,00
2.046-Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 300.000,00
2.047-Manutenção da Escola Especial p/Excepcionais
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 2.500.000,00

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saude e Bem-Estar Social
2.048-Coordenação e Manutençãodos Serviços da Secretaria
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... Cr$ 750.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 500.000,00
1.059-Programa de Construção e Reformas de Peq.Casas a Indigentes
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 1.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: ..... Cr$ 57.870.013,84

Artigo 2º - Servirão de Cobertura para a Suplementação discriminada no artigo 1º desta Lei, a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL
U.Orç:01-Câmara Municipal
1.001-Construção, Ampliação e/ou Reformas da Câmara
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 90.000,00
1.002-Equipamentos e Modernização da Câmara
4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente ..... Cr$ 78.520,00
1.003-Aquisição de Veículo para a Câmara
4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente..... Cr$ 100.000,00

...

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA

. . .

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO
U.Orç:01-Gabinete do Prefeito
2.007-Manutenção dos Serviços das Subprefeituras e JSM
3.1.9.2.00-Despesas de Exercícios Anteriores ..... Cr$ 20.000,00
1.004-Construção do Prédio p/Subpref.e JSM
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 2.000.000,00
1.005-Equipamento e Moderniz.da Subpref. e JSM
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ..... Cr$ 70.140,00
2.009-Participação de Servidores em Cursos, Cong. e Similares
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 40.000,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administraçao
2.010-Manutenção dos Serv. da Secretaria de Administração
3.1.9.2.00-Despesas de Exercícios Anteriores ..... Cr$ 128.488,02
1.006-Equipamentos e Modernização da Secretaria
4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente ..... Cr$ 9.455,00

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças
2.013-Participação dos Servidores em Cursos, Cong.e Similares
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... cr$ 50.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... Cr$ 140.000,00
2.014-Despesas Gerais c/Pessoal Cedido, Mat. e Serviços
3.1.2.0.00-Material de Consumo..... Cr$ 30.000,00
U.Orç:02-Encargos Gerais do Município
2.015-Manutenção, Coop.c/Serv.d/Fom.Agrop. e Extensão Rural
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 1.089.786,74
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 395.269,00
1.008-Participação no Projeto de Construção da Deleg,Polícia/Butiá
4.3.2.2.01-Transf.p/Construção da DP de Butiá ..... Cr$ 95.000,00
1.009-Incentivo a Criação de Coop.de Produção e Consumo
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 100.000,00
3.2.3.1.00-Subveções Sociais ..... Cr$ 100.000,00
1.010-Incentivo a Formação de Coop. e Micro Empresas
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... cr$ 100.000,00
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais ..... Cr$ 100.000,00

. . .

Digitalizado com CamScanner

1.011-Incentivo a Micro,Pequena e Média Empresa Área Industrial
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais ..... Cr$ 150.000,00
1.012-Incentivo a Micro, Peq. e Média Empresa Área Comercial
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 100.000,00
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais ..... Cr$ 100.000,00
1.013-Implantação de Programa de Defesa ao Consumidor
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... Cr$ 50.000,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos
1.014-Estruturação do Setor de Fisc.de Obras e Sancamento
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 900.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out. ..... Cr$ 30.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 30.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 50.000,00
1.017-Participação da Prefeitura em Projetos de Eletrific.Rural
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 150.000,00
1.019-Implantação da Olaria Popular
4.1.1.0.00-Obras e Instalações..... Cr$ 1.400.000,00
1.020-Elaboração e Execução do Plano Diretor
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais ..... Cr$ 100.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... Cr$ 100.000,00
1.021-Numeração e Identificação de Ruas e Avenidas
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 25.794,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais ..... Cr$ 270.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 25.000,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 10.384,83
1.023-Abertura, Alargam. Duplicação ou Restaur.de Ruas e Avenidas
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 2.000.000,00
1.025-Construção de Abrigos Públicos nas Paradas de Ônibus do Munic.
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 40,00
1.026-Equipamento e Moderniz.do Sistema de Limp.Pública
4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente ..... Cr$ 1.200.000,00
1.027-Implantação do Sistema de Compostagem e Recic. de Lixo
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 1.500.000,00
2.023-Manutenção dos Serv. de Cemitérios
3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr$ 10.000,00

. . .

Digitalizado com CamScanner

. . .

1.029-Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Ilumin.Pública
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 410.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente ..... Cr$ 734.129,00
2.024-Manutenção dos Serv. de Iluminação Pública
3.1.9.2.00-Despesas de Exerc. Anteriores ..... Cr$ 450.000,00
1.030-Iluminação do Trevo de Acesso a Minas do Leão
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 300.000,00
1.031-Melhorias nos Acessos a Sede,Distrito e Vilas Munic.Junto a BR-290
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 4.750.700,00
1.032-Implant. do Programa de Ext. da Rede D'Água Potável
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 180.000,00
1.033-Equipamento Sistema de Distrib. de Água Potável
4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente ..... Cr$ 400.000,00
U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários
2.028-Administração e Conserv.do Núcleo de Serv.Rodov.
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) ..... Cr$ 180.000,00
3.1.9.2.00-Despesas de Exerc. Anteriores ..... Cr$ 23.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família ..... Cr$ 7.000,00
2.029-Prevenção de Acidentes e Assistência ao Serv.Público
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... Cr$ 90.000,00
2.030-Manutenção e Conserv.do Parque Rodoviário
3.1.9.2.00-Despesas de Exerc.Anteriores ..... Cr$ 50.000,00
2.032-Manut.e Controle do Serv.de Transporte Colet.Pop.Inter-Bairros
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 950.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out. ..... Cr$ 30.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... Cr$ 280.034,00

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educaçao e Cultura
1.040-Construção e Equipamento de Creche
4.1.1.0.00-Obras e Instalações..... Cr$ 2.500.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente ..... Cr$ 1.500.000,00
2.034-Manutenção de Creche
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 1.000.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out. ..... Cr$ 20.000,00

. . .

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais ..... Cr$ 300.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 30.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... Cr$ 30.000,00

2.036-Programa de Erradicação do Analfabet. no Município

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 800.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out. ..... Cr$ 20.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais ..... Cr$ 240.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 30.000,00

1.042-Ampliação e Modernização da Rede Escolar

4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 2.000.000,00

2.037-Manutenção e Conservação do Ensino Regular

3.1.9.2.00-Despesas de Exerc. Anteriores ..... cr$ 20.000,00

1.043-Implantação e Manut.da Merenda Escolar

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) ..... cr$ 715.800,25
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out. ..... Cr$ 20.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 2.000.000,00

1.044-Equipamento Odontológico p/Ensino Fundamental

4.1.2.0.00-Equipamento e Mat.Permanente ..... Cr$ 500.000,00

1.045-Incentivo à Entidades Educacionais de Ensino Méd.do Município

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 400.000,00
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais ..... Cr$ 200.000,00

1.046-Participação na Criação de Escola de 2º G.em Minas do Leão

4.3.2.2.02-Transf.p/Const.de Esc.2ºG.Minas do Leão ..... Cr$ 300.000,00
4.3.3.1.02-Transf. a Outras Instituições Privadas ..... Cr$ 300.000,00

2.039-Participação do Ensino Supletivo no Município

3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 20.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... Cr$ 30.000,00

1.047-Implantação do Centro de Treinam.de Mão-de-Obra Especializada

4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 200.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente ..... Cr$ 200.000,00

2.040-Apoio ao Desenvolvim.do Ensino Profissional

3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 30.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... Cr$ 50.000,00

1.049-Implantação do Vale Transp. Escolar

3.1.2.0.00-Material de Consumo..... Cr$ 50.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... Cr$ 500.000,00

. . .

Digitalizado com CamScanner

. . .

1.050-Implantação do Centro Municipal de Ciências — fl. 8
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 200.000,00
2.044-Manutenção do Centro Munic.de Ciências
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 1.000.000,00
1.051-Implantação do Centro de Eventos Culturais
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 500.000,00
1.052-Construção da Pista de Eventos
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 1.000.000,00
1.053-Ampliação da Biblioteca Púb.Municipal
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 300.000,00
1.054-Modernização da Escola Especial p/Excepcionais
4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente ..... Cr$ 10.000,00

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social
1.055-Equipamentos e Moderniz. da Secretaria
4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente..... Cr$ 186.300,00
1.056-Participação do Município no Programa de Habit.Popular
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... Cr$ 2.268.831,44
1.057-Aquisição de Equipamentos Diversos p/o Hospital
4.3.3.1.03-Auxílio p/Equipam.e Instalações ..... Cr$ 1.170.000,00
2.054-Participação em Programas de Controle e Erradic.de Endemias
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 500.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out. ..... Cr$ 20.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 30.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... Cr$ 30.000,00
1.058-Aquisição de Ambulância
4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente ..... Cr$ 3.000.000,00
1.060-Modernização dos Serv.de Assistência ao Menor
4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente ..... Cr$ 200.000,00
2.057-Serviços de Assistência ao Menor
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... Cr$ 30.000,00
1.062-Auxílio p/Construção e Manut.de Associações de Bairros
4.3.3.1.01-Auxílio p/Const.de Assoc.de Moradores..... Cr$ 3.000.000,00
2.060-Coordenação e Manut.dos Serv.de Assist.Médico-Odontológica
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 5.380.000,00

. . .

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA

. . .

3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out..... Cr$ 30.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 527.573,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente ..... Cr$ 260.190,00

ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO,DESP. E COMUNICAÇÃO
U.Orç:01-Equipe Municipal de Turismo,Desp. e Comunicação

1.064-Festa Nacional do Carvão
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... Cr$ 200.000,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 200.000,00

1.066-Realização de Feiras Anuais de Artesanato
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... Cr$ 200.000,00

1.067-Ampliação do Maquinário Agrícola
4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente ..... Cr$ 500.000,00

2.066-Manutenção de Comandos Mecaniz.a Serv. do Pequeno Agricultor
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 978.578,56
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out. ..... Cr$ 20.000,00

1.068-Criação de Horta Comunitária
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... Cr$ 100.000,00

1.069-Incremento a Produção de Hortifrutigranjeiros
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... Cr$ 100.000,00

1.070-Criação de Viveiro Florestal
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... Cr$ 100.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES: ..... Cr$ 57.870.013,84

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 09/12/91

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 392

INCLUI O PROJETO DE LEI Nº 1065 , DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 1065 , do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 1065 , do Executivo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 1991 .

Ver. Atilio Pedro Lopes

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 09 de dezembro de 1991.

Ver. Dorvely Subtil Barboza

2º Secretário

Digitalizado com CamScanner